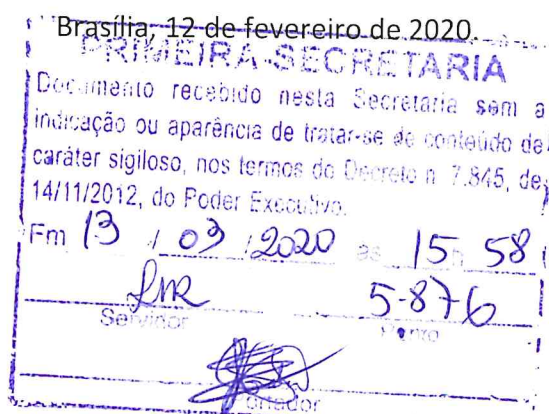


OFÍCIO Nº 196 /2020/AESINT/GM

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **Soraya Santos**
Primeira Secretária da Câmara dos Deputados



Assunto: **Requerimento de Informação nº 1853/2019, de autoria do Deputado Lúcio Mosquini.**

Senhora Primeira-Secretária,

1. Reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1000, de 23 de dezembro de 2019, o qual encaminha a cópia do Requerimento de Informação nº 1853/2019, de autoria do Deputado Lúcio Mosquini (MDB/RO), apresentado em 17 de dezembro de 2019, que requer informações sobre o andamento da elaboração do projeto executivo da construção das marginais da rodovia BR-364, no Município de Jaru, após a ponte sobre o Rio Jaru, sentido Ouro Preto do Oeste.

2. Em atenção às informações solicitadas, considerando que o tema já foi objeto de resposta ao Requerimento de Informação nº 1838/2019, encaminhado a V.Sa. por meio do Ofício nº 35/2020/AESINT/GM, datado em 15/01/2020, reafirmamos:

3. Jaru é uma das principais cidades de Rondônia, com mais de 52 mil habitantes, tendo seu perímetro urbano atravessado pela BR-364. É importante mencionar que a rodovia é um dos principais eixos de escoamento da produção agrícola do Mato Grosso e Rondônia em direção à Hidrovia do Madeira, apresentando grande fluxo de veículos pesados. Tal situação tem gerado conflitos de tráfego na área urbana de Jaru, o que tem causado acidentes e transtornos para a população.

4. Como solução para melhoria da trafegabilidade e aumento da segurança, o DNIT chegou a iniciar obras nas vias marginais, mas os serviços foram

paralisados em meados de 2019 para revisão de projetos. Atualmente, o DNIT finaliza o anteprojeto do segmento remanescente e prevê iniciar licitação do empreendimento pelo Regime Diferenciado de Contratação, juntamente com adequação da Travessia de Ji-Paraná e da Ponte sobre o Rio Jaru, ainda no 1º semestre de 2020.

5. Vale salientar que o Orçamento 2020 prevê R\$ 10 milhões na ação orçamentária *"Adequação do Trecho Rodoviário Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO"* e mais R\$ 18,6 milhões na ação orçamentária *"Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO/No Município de Ji-Paraná – RO,"* possibilitando a contratação conjunta dos empreendimentos e início das obras.

6. Complementarmente, ressalta-se que a Travessia de Jaru está inserida no segmento qualificado pra fins de concessão no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI referente à BR-364/MT/RO, entre Comodoro/MT e Porto Velho/RO, perfazendo uma extensão total de 804 km, o que possibilitará novos investimentos no trecho urbano da rodovia. A previsão é de avançar com os estudos em 2020 e realizar o leilão em 2021.

7. Por fim, aproveito a oportunidade para reafirmar que este Ministério da Infraestrutura sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do Estado de Rondônia.

Atenciosamente,


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado da Infraestrutura

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 15/01/2012, do Poder Executivo.	
Em: <u>21</u> / <u>01</u> / <u>2020</u> às <u>10</u> h <u>28</u>	
<u>Maix</u> Servidor	<u>702405</u> Ponto
Portador	

OFÍCIO Nº 35/2020/AL-SINT-GM

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA SANTOS**
Primeira Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1838/2019, de autoria do Deputado Lúcio Mosquini.**

Senhora Secretária,

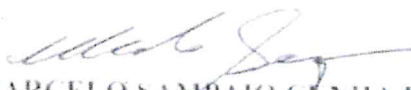
1. Repórto-me ao Ofício 1ª Sec RFI nº 985/19, de 20 de dezembro de 2019, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 1838/2019, de autoria do Deputado Lúcio Mosquini (MDB-RO), que requer informações acerca do andamento da elaboração do projeto de adequação das vias urbanas marginais da BR-364, no Perímetro Urbano do Município de Jaru, no Estado de Rondônia.
2. Especificamente sobre o requerimento, o assunto foi analisado pelo DNII que se manifestou por meio do Ofício Nº 431054/2019-ASPAR-GAB-DG-DNII-SEDE.
3. Inicialmente, ressalta-se que Jaru é uma das principais cidades de Rondônia, com mais de 52 mil habitantes, tendo seu perímetro urbano atravessado pela BR-364. É importante mencionar que a rodovia é um dos principais eixos de escoamento da produção agrícola dos Estados do Mato Grosso e de Rondônia em direção à Hidrovia do Madeira, apresentando grande fluxo de veículos pesados. Tal situação tem gerado conflitos de tráfego na área urbana de Jaru, o que tem causado acidentes e transtornos para a população.
4. Como solução para melhoria da trafegabilidade e aumento da segurança, o DNII chegou a iniciar obras nas vias marginais, mas os serviços foram paralisados em meados de 2019 para revisão de projetos. Atualmente, o DNII finaliza o anteprojeto do segmento remanescente e prevê iniciar licitação do empreendimento pelo Regime Diferenciado de Contratação, juntamente com adequação da Travessia de Ji-Paraná e da Ponte sobre o Rio Jaru, ainda no 1º semestre de 2020.
5. Vale salientar que o Orçamento 2020 prevê R\$ 10 milhões na ação orçamentária "Adequação do Trecho Rodoviário Vilhena - Porto Velho - na BR-364-RO"

e mais R\$ 18,6 milhões na ação orçamentária "Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364 RO No Município de Ji-Paraná - RO," possibilitando a contratação conjunta dos empreendimentos e início das obras.

6. Complementarmente, ressalta-se que a Travessia de Jaru está inserida no segmento qualificado para fins de concessão no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI referente a BR-364 MI RO, entre Comodoro MI e Porto Velho RO, perfazendo uma extensão total de 804 km, o que possibilitará novos investimentos no trecho urbano da rodovia. A previsão é de avançar os estudos em 2020 e realizar o leilão em 2021.

7. Por fim, aproveito a oportunidade para reafirmar que este Ministério da Infraestrutura sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do Estado de Rondônia.

Atenciosamente,



MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO
Ministro de Estado da Infraestrutura Substituto